



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 06 de Outubro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3904



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.719, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e com base nos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2605 de 18 de dezembro de 2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais		
Funcional Programática: 15.020.0008.0244.0010.2077	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390140000 - Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1060	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 6.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.010	Gabinete do Secretário		
Funcional Programática: 15.010.0008.0122.0010.2076	Atividade: Objetivo: Despesas de Custeio para Manutenção do Gabinete do Secretário		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390140000 - Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1040	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 6.000,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 6 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 06 de Outubro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3904

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 54/2025 de 06/10/2025 - Ref. Inexigibilidade nº. 60/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ALAN DIEGO SOMMER 06338327903

OBJETO: Contratação da BANDA KINGS para o EVENTO 59º ANIVERSARIO DO MUNICIPIO, a ser realizado no dia 08 de outubro de 2025 (quarta feira), tendo previsão de início às 18:30hrs; com duração aproximada de 01h30 horas de show, incluído no valor o cachê da dupla e dos músicos, transporte até a nossa cidade e diárias de alimentação, veículo para locomoção, inclusos.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.020 - Festividades e homenagens

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ALAN DIEGO SOMMER



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 06 de Outubro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3904

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 56/2025 de 06/10/2025 - Ref. Inexigibilidade nº. 62/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): JHONATHAN LUIZ BOHRER DE OLIVEIRA

OBJETO: Contratação para apresentação artística da BANDA WEST VALMETS para o EVENTO 59º ANIVERSARIO DO MUNICIPIO , a ser realizado no dia 08 de outubro de 2025 (quarta-feira), tendo previsão de início às 20:00 hrs; com duração aproximada de 01h30 horas de show, incluído no valor o cachê da dupla e dos músicos, transporte até a nossa cidade e diárias de alimentação, veículo para locomoção, inclusos.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.020 - Festividades e homenagens

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JHONATAN LUIZ BOHRER DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 06 de Outubro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3904



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 65/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Aquisição de Serviço de Manutenção corretiva dos refrigeradores Modelo RVV 440 D (VSS) - Nº 053.076 Câmara de Vacinas Modelo CI 3D - Nº 039.581 da Unidade Saúde Central; do Refrigerador Modelo RVV 22 D - Nº 039.579 da Unidade de Saúde Central - Farmácia; Refrigerador Modelo RVV 440 D (VSS) - Nº 047.419 da Farmácia Municipal e do Refrigeradores Modelo RVV 440 D (VSS) - Nº 047.418 e Câmara de Vacinas Modelo CI 3 D - Nº 039.580 do Centro de Especialidades da Marca Indrel. Compreendendo manutenção preventiva reprogramação, limpeza de condensadores e painéis de ventilação, lubrificação dos micro motores, regulagem e ajustes dos componentes, calibragem dos sensores de temperatura com termômetro calibrados. E manutenção corretiva: de substituição de de baterias estacionárias para safety e substituição de carregador de bateria chaveado, 04 Baterias Estacionárias para Safety 01 Carregador de Bateria chaveado, por meio de fornecedor/representante exclusivo de manunteções da marca.**

Justificativa: Conforme carta de exclusividade, a empresa é a única que executa a assistência técnica exclusivamente para os produtos da marca INDREL, para o Estado do Paraná..

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
MARCOS OSIRES NUNES LTDA	81.742.751/0001-85	15.100,00

Céu Azul, 06 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-**
06/10/2025 16:12:24

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 06/10/2025 16:12:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://icp.br.com.br/pd61629e64468>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 06 de Outubro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3904



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 15 de 06 de outubro de 2025, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da
alteração do plano de trabalho referente aos
itens pertencentes a Resolução 1032/2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço e a votação dos membros através de aplicativo multiplataforma;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a alteração de item do Projeto encaminhado referente a resolução 1032/2025.

Art. 1º - Alteração de:

1 – Item 662 – Mesa ginecológica elétrica no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a aquisição de 5 (cinco) computadores desktop-básico. e 3 (três) aparelhos de ar condicionado de 12.000 Btus, para utilização nas Unidades Básicas de Saúde

Art. 2º Emite parecer favorável quanto a proposta apresentada.

Céu Azul, 06 de outubro de 2025.

Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 06 de Outubro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3904

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 033 DE 2025

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Marcílio Antonio da Silva, brasileiro, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "O poder das Comissões e A Força da Transparência: Estratégias Legislativas para Vereadores e Servidores", promovido pela Supra – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 07 e retorno no dia 10 de outubro de 2025, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 07, 08, 09 e 10 de outubro 2025. Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 06 de outubro de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 06 de Outubro de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3904



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 023/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 025/2025. APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: SUPRA- CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ 40.621.340/0001-54 para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema 1: “Mulheres no Poder: História e Ação da Trajetória Histórica à Procuradoria da Mulher: Desafios, Comunicação e Transformação”. 02 (duas) inscrições, destinadas às vereadoras Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer e Marcilene Figueredo da Rocha. Tema 2: “O Poder das Comissões e a Força da Transparência: Estratégias Legislativas para Vereadores e Servidores”. 02 (duas) inscrições, destinadas aos servidores Marcílio Antonio da Silva e Andrea Otaviano. Valor unitário da inscrição: R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais). Valor total: R\$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais). LOCAL: HOTEL :Hotel Nacional Inn Estação Curitiba- PR DIAS: 07,08,09 e 10 de Outubro de 2025. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 06 de outubro de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



Av. Nilo Umberto Deitos, 1457 - CEP: 85840-000, Centro, Céu Azul/PR

Fone: (45) 3266-1500 - E-mail: camaraceuazul@gmail.com

Página 1

www.camaraceuazul.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052.***.***.63) em 06/10/2025 16:01
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2510061559141283



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 06 de Outubro de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3904



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Extrato de Contrato

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 003/2025, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR E LASFER STORE (LASFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA) – CNPJ Nº 20.809.834/0001-50.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS, CONTENDO CAMISETAS POLO BORDADAS E JAQUETAS COM FORRO BORDADAS, DESTINADOS AO USO PELOS SERVIDORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROCESSO.

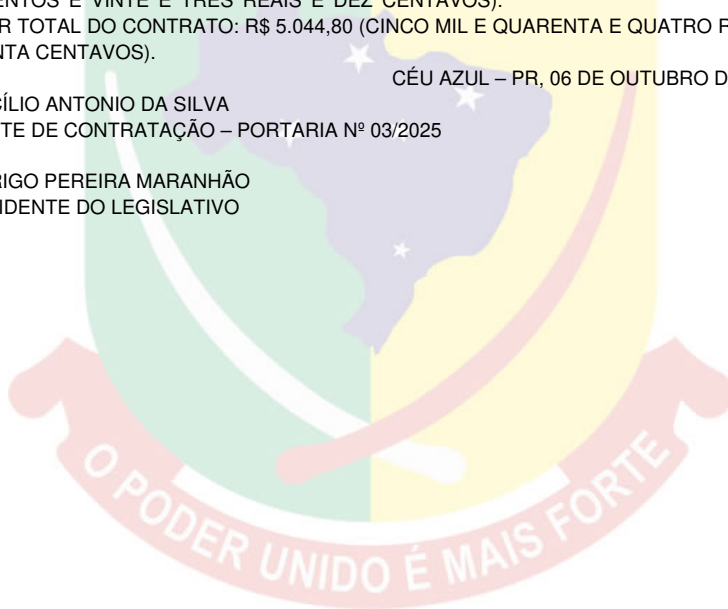
QUANTIDADE E VALORES UNITÁRIOS: 40 (QUARENTA) CAMISETAS POLO BORDADAS, AO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 81,50 (OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); E 08 (OITO) JAQUETAS COM FORRO BORDADAS, AO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 223,10 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.044,80 (CINCO MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CÉU AZUL – PR, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCÍLIO ANTONIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – PORTARIA Nº 03/2025

RODRIGO PEREIRA MARANHÃO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 06 de Outubro de 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3904



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 026.2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza as Vereadoras Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer e Marcilene Figueredo da Rocha para participar do 1º Congresso Nacional de Mulheres – Mulheres no Poder: História e Ação – Da trajetória histórica à Procuradoria da Mulher: desafios, comunicação e transformação, promovido pela Supra – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 07 e retorno no dia 10 de outubro de 2025, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de três diárias e meia, para as Agentes Políticas mencionadas no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 06 de outubro de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 06 de Outubro de 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3904



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 027.2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Servidores Andrea Otaviano e Marclio Antonio da Silva para participar do Curso: "O poder das Comissões e A Força da Transparência: Estratégias Legislativas para Vereadores e Servidores", promovido pela Supra – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 07 e retorno no dia 10 de outubro de 2025, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de três diárias e meia, para os Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 06 de outubro de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

